

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO – PRPPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da UNIVILLE, no 2º semestre do ano de 2023.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 6 alunos(as) na disciplina: A Sensibilidade na Ação Pedagógica;
- 6 alunos(as) na disciplina: Educação, Linguagem e Letramentos;
- 6 alunos(as) na disciplina: Estado, Educação e Políticas Públicas;
- 6 alunos(as) na disciplina: Políticas Educacionais no Contexto Nacional;
- 6 alunos(as) na disciplina: Práticas Educativas e Tecnologias Digitais:

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail ppge@univille.br

Período: 12/06/2023 a 30/06/2023 Taxa de inscrição: R\$ 30,00

Informações: (47) 3461-9077 das 08h às 12h e das 13h às 21h

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário. Para emissão do boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa (ppge@univille.br), solicitando a emissão do mesmo, com antecedência da efetivação da inscrição;

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- CPF;
- Documento de identidade;
- Diploma do Curso Superior;
- Histórico escolar do curso superior;
- -Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados em pdf, estando legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.



Observação 2: Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 2º semestre do Mestrado em	
Educação em Regime Especial no ano de 2023	12 a 30/06/2023
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	07/07/2023 após às 16h
Matrícula dos aprovados (as)	13 e 14/07/2023

^{*}É de responsabilidade do candidato consultar o *site* <u>www.univille/ppge</u> para obter informações dos resultados do processo seletivo.

4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

Data de matrícula: 13 e 14 de julho de 2023

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, bloco A – sala 221

Horário: 08h às 12h e das 13h às 21h

5. INVESTIMENTO

O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R\$ 314,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R\$ 942,00** (novecentos e quarenta e dois reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2023

As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h



Disciplinas/Professores Créditos* Carga **Ementas** horária 3 Estado, educação e políticas públicas. Estado, Educação e Políticas 45 **Públicas** Papel do Estado na formulação e indução Segunda-feira com início previsto políticas educacionais. Diferentes para 07/08/2023 perspectivas sobre a relação capital trabalho na educação. Prof. Dr. Allan Henrique Gomes e Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt Políticas Educacionais no Contexto 3 45 Estado, Educação e escola. Relação entre Nacional Estado políticas educacionais. Terça-feira início previsto para Reconfigurações/reformas das políticas 08/08/2023 educacionais contemporaneidade na repercussões cotidiano escolar. no Prof. Dr. José Isaías Venera e Profa. Educação como compromisso ético -Dra. Rosânia Campos político. Escola, democracia e projeto emancipatório. Práticas Educativas e Tecnologias 45 3 Concepções da prática educativa e práxis. Digitais Sujeitos e os Processos Educativos. Terça-feira início previsto para Fundamentos teórico-metodológicos que 08/08/2023 orientam a inserção das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nas práticas educacionais. Reflexão crítica Profas. Dras. Marly Krüger de Pesce e Rosana Mara Koerner sobre a inserção das tecnologias na educação. ação 45 3 dimensão A Sensibilidade na Ação Pedagógica do sensível na Quarta-feira com início previsto pedagógica. Sensibilidades: criação, emoção, percepção e o imaginário nas para 09/08/2023 educativas. Educação práticas е Profas. Dras. Berenice Rocha Zabbot experiência estética: o ensinar e 0 Garcia e Silvia Sell Duarte Pillotto aprender pela via da razão sensível. 45 3 língua, Educação, Linguagem e Letramentos Concepções de linguagem Quarta-feira com início previsto discurso; Dialogismo; Letramentos e seus para 09/08/2023 desdobramentos: Letramentos em contextos educacionais. Profa. Dra. Rosana Mara Koerner

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;

^{*} Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula



- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 05 de maio de 2023.

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação

Jane M. R. Voiot



ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação para seleção de discentes em regime especial para a turma XIII.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente em regime especial da turma XII, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 03/2023.